



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano VI • Nº 1435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto nº 9 de 01 de Julho de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 1.964.214,96 (Um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Errata nº 001/2021** - Publicado no Diário Oficial do Município de Adustina, Bahia em dia 20 de agosto de 2021, edição nº 1431.
- **Aviso de Concessão de Licença Ambiental Unificada Processo Administrativo nº 2021.003.32563117/PRO.SEAMA-LU** - Teogles Ireno Santana – Eireli.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 9 DE 01 DE JULHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.964.214,96 (Um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 302 de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.964.214,96 (Um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 50.000,00        |
| 3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL                     | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 20.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>80.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>80.000,00</b> |

#### 2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

##### 1.004 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>40.000,00</b> |

##### 2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>40.000,00</b> |

##### 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 80.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 50.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA   | 2.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 337.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>469.000,00</b> |

##### 2.007 - SERVIÇO DO SISTEMA EM LIMPEZA PUBLICA

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA   | 500,00    |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 30.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|   |                        |                   |
|---|------------------------|-------------------|
|   | <b>Total por Ação:</b> | <b>30.500,00</b>  |
| <b>2.008 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DC</b>            |                        |                   |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO                                       |                        | 120.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                       |                        | 10.400,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b> | <b>130.400,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  |                        | <b>709.900,00</b> |
| <hr/>   |                        |                   |
| <b>2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                       |                        |                   |
| -----   |                        |                   |
| <b>1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>                     |                        |                   |
| 4.4.90.51.00 / 7101 - OBRAS E INSTALACOES                                       |                        | 180.000,00        |
|   | <b>Total por Ação:</b> | <b>180.000,00</b> |
| <b>2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO</b> |                        |                   |
| 3.3.90.35.00 / 7101 - SERVICOS DE CONSULTORIA                                   |                        | 1.500,00          |
|   | <b>Total por Ação:</b> | <b>1.500,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  |                        | <b>181.500,00</b> |
| <hr/>   |                        |                   |
| <b>2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA</b>                              |                        |                   |
| -----   |                        |                   |
| <b>2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS</b>      |                        |                   |
| 3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         |                        | 50.000,00         |
| 3.3.90.14.00 / 6102 - DIARIAS - CIVIL   |                        | 30.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO                                       |                        | 188.614,96        |
| 3.3.90.35.00 / 6102 - SERVICOS DE CONSULTORIA                                   |                        | 5.200,00          |
| 3.3.90.91.00 / 6102 - SENTENCAS JUDICIAIS                                       |                        | 3.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        |                        | 285.000,00        |
|   | <b>Total por Ação:</b> | <b>561.814,96</b> |
| <b>2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>                     |                        |                   |
| 3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO                                       |                        | 50.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b> | <b>50.000,00</b>  |
| <b>2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>                   |                        |                   |
| 3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         |                        | 15.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                       |                        | 21.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b> | <b>36.000,00</b>  |
| <b>2.021 - GERENCIAMENTO DA GESTÃO EM VIGILANCIA EM SAUDE</b>                   |                        |                   |
| 3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                           |                        | 10.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b> | <b>10.000,00</b>  |
| <b>2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>                         |                        |                   |
| 3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO                                       |                        | 60.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO                                       |                        | 80.000,00         |
| 3.3.90.32.00 / 6102 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                         |                        | 1.500,00          |
|   | <b>Total por Ação:</b> | <b>141.500,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>15.000,00</b> |

**2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 13.000,00        |
| 3.1.90.91.00 / 6102 - SENTENÇAS JUDICIAIS                 | 3.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 12.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>28.000,00</b> |

**2.073 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 46.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>46.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 888.314,96**

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD BF**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO                | 30.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>36.000,00</b> |

**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>27.000,00</b> |

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS**

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 9229 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>10.000,00</b> |

**2.061 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 9229 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>3.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 76.000,00**

**2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.044 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 4.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 17.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 1.500,00         |
| 4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 6.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>28.500,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 28.500,00**

**Total Suplementado: 1.964.214,96**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2020 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.054 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO             | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>30.000,00</b> |

**2030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>15.000,00</b> |

**2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS            | 20.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO             | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>220.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>220.000,00</b> |

**2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**1.003 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 50.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>60.000,00</b> |

**1.011 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES | 25.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>25.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 60.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>160.000,00</b> |

**2.007 - SERVIÇO DO SISTEMA EM LIMPEZA PUBLICA**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 22.400,00         |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 80.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>102.400,00</b> |

**2.043 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL**

|   |                  |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES | 29.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>29.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 376.400,00**

**2044 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**2.068 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO             | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>30.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00**

**2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.014 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR**

|   |                  |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 7101 - OBRAS E INSTALACOES | 41.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>41.500,00</b> |

**2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>100.000,00</b> |

**2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 7101 - OBRIGACOES PATRONAIS | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                     | <b>40.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 181.500,00**

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

**1.015 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE**

|   |                  |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 9214 - OBRAS E INSTALACOES | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>50.000,00</b> |

**2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO | 196.314,96        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>196.314,96</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00         |
| 3.3.90.32.00 / 6102 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>110.000,00</b> |

**2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>50.000,00</b> |

**2.021 - GERENCIAMENTO DA GESTÃO EM VIGILANCIA EM SAÚDE**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 12.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>12.000,00</b> |

**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>50.000,00</b> |

**2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 80.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>80.000,00</b> |

**2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 100.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 30.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO               | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>280.000,00</b> |

**2.051 - AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>10.000,00</b> |

**2.065 - CONSÓRCIO DE SAÚDE DO TERRITÓRIO NORDESTE II**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.71.70.00 / 6102 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>50.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 888.314,96**

**2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.028 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 30.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>70.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00**

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 9229 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>10.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO | 13.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>13.000,00</b> |

**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - SUAS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 9229 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>10.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 33.000,00**

**2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**2.017 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FESTAS CULTURAIS, MUSICAIS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>20.000,00</b> |

**2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 60.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>70.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00**

**2880 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.47.00 / 0100 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>30.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00**

**Total Anulado: 1.964.214,96**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

---

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm./Finanças  
CPF : 038.977.365-43

---

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55

## **Erratas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

**ERRATA nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **TORNA PÚBLICO** que **FICA RETIFICADO O AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, Processo nº 2021.003.32563117/PRO.SEAMA-LU**, publicado no Diário Oficial do Município de Adustina, Bahia em dia 20 de agosto de 2021, edição nº 1431, requerido pela empresa **TEOGLES IRENO SANTANA – EIRELI, CNPJ nº 09.349.097/0001-17**, passando a vigorar as seguintes correções:

**RETIFICAÇÃO 1:**

**ONDE SE LÊ, no título do ato:** *AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.*

**LEIA-SE:** *AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA.*

**RETIFICAÇÃO 2:**

**ONDE SE LÊ:** *“(...) REQUEREU junto a esta secretaria, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para o desempenho de atividade de extração de pedras para construção civil e beneficiamento associado, (...)”.*

**LEIA-SE:** *REQUEREU junto a esta secretaria, A LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA, para o desempenho de atividade de extração de pedras para construção civil e beneficiamento associado.*

**RETIFICAÇÃO 3:**

**ONDE SE LÊ:** *“(...) Processo Administrativo nº 2021.003.32563117/PRO.SEAMA-LO. (...)”.*

**LEIA-SE:** *Processo Administrativo nº 2021.003.32563117/PRO.SEAMA-LU.*

As demais disposições do ato acima identificado permanecem inalteradas, retroagindo os efeitos dos termos ora retificados para o dia 20/08/2021.

Registre-se e Publique-se

Município de Adustina - BA, em 25 de agosto de 2021.

**Vanicleide de Jesus Andrade**  
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

## **Atos Administrativos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA – PMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA**

### **AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que após a devida instrução do Processo Administrativo nº 2021.003.32563117/PRO.SEAMA-LU, **CONCEDEU A LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**, Certificado nº 2021.003.32563117/CER.SEAMA-LU, para o desempenho de atividade de extração de rocha (calcário) para construção civil e beneficiamento associado, produção bruta de 24.000 t/ano, em uma área de 2,14 hectares internalizada na poligonal do processo ANM 48062.871618/2021-91, à empresa **TEOGLES IRENO SANTANA – EIRELI**, CNPJ nº **09.349.097/0001-17**, localizada na Fazenda AC, Vila São José, nº S/N, no Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, com **validade de 02 (dois) anos**, contada a partir da data de emissão do certificado de licença. **Adustina, Bahia, 25/08/2021. Vanicleide de Jesus Andrade, Secretária.**

